RESOLUÇÃO Nº 14/2020

PRORROGA O PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS, POR AULAS QUE UTILIZAM MEIOS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FORMIGA – UNIFOR-MG, ESTABELECIDO NA RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 12/2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O Magnífico Reitor do Centro Universitário de Formiga MG, consoante a atribuição que lhe é conferida pelo inciso VIII do Art. 19 do Estatuto do Centro Universitário de Formiga - UNIFOR-MG, e:

Considerando a Portaria nº 343 do Ministério da Educação, de 17/03/2020, que autoriza, em caráter excepcional, a substituição das disciplinas presenciais em andamento, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, pelo prazo de até trinta dias, prorrogáveis, a depender de orientação do Ministério da Saúde e dos órgãos de saúde estaduais, municipais e distrital;

Considerando que a Resolução do Reitor nº 12, de 16/03/2020, previu a substituição das atividades presenciais no Centro Universitário de Formiga-UNIFOR-MG, pelo período de 16 a 29/03;

Considerando a necessidade de ampliar o prazo estabelecido, a fim de evitar a propagação do coronavírus;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de substituição das atividades presenciais, por aulas que utilizem meios e tecnologias de informação e comunicação, assim compreendido:

§ 1º De 30 de março de 2020 a 07 de abril de 2020 aulas substitutivas às atividades presenciais.

§ 2º Dias 08, 09 e 10 de abril de 2020 - Semana Santa, Recesso Escolar e Administrativo, conforme Calendário Acadêmico, aprovado pelo Conselho Universitário em 30 de outubro de 2019.

Art. 2º Retorno previsto às atividades acadêmicas presenciais: dia 13 de abril de 2020 (segunda-feira).

Art. 3º O conteúdo da disciplina deverá ser disponibilizado pelo docente, ao aluno, observados dia(s) e Carga Horária semanal de sua(s) disciplina(s).

Art. 4º O docente deverá manter a utilização de ferramentas de tecnologia, bem como metodologias ativas, no desenvolvimento de suas aulas.

Art. 5º O Relatório das atividades desenvolvidas no período de 30 de março de 2020 a 07 de abril de 2020 deverá ser entregue à Coordenação de Curso até o dia 17 de abril de 2020.

Art. 6º O prazo ora estabelecido poderá ser ampliado ou reduzido, conforme orientações das autoridades competentes.

Formiga(MG), 27 de março de 2020.

Marco Antonio de Sousa Leão
Reitor